**PROJETO DE LEI Nº 7403 / 2018**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA SALVADOR FERRARI (\*1900 +1958).**

**Autor: Ver. Leandro Morais**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA SALVADOR FERRARI a atual Rua “E” do bairro Comunidade São Judas, que tem início na Rua São Judas e término na Rua “D”.  
  
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de maio de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |